

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2017 de 31/10/14

DECRETO N. 16.151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 750.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

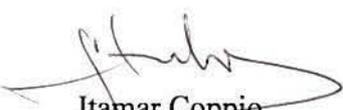
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610027.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.05.220007- FNDE	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos financeiros pelo FNDE/MEC, considerando o que dispõe a Lei n. 12.695, de 25 de julho de 2012, e a Resolução/CD/FNDE n. 14/2012, para executar ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR n. 2014058576/2014.

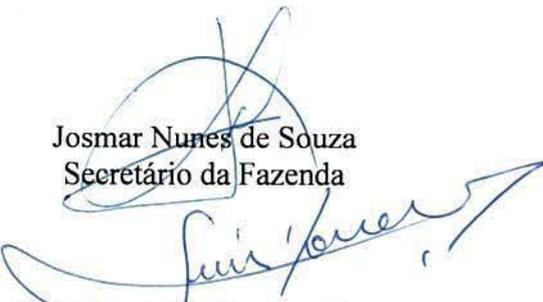
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 2014.


Itamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa